**ANEXO I**

**ORIENTAÇÕES PRA SUBMISSÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA SPARKx-FAPEAL**

**1 - Dados do coordenador**

Nesta aba, toda a informação do proponente deve estar atualizada bem como deve-se informar se o Currículo *Lattes*.

No campo “Informe a quantidade de horas a serem dedicadas ao projeto mensalmente” o proponente deve informar a quantidade de horas que o evento terá.

**2 - Instituição Executora**

Esta aba é destinada a informações das instituições envolvidas na proposta.

No campo “Insira a instituição de vínculo do coordenador” informar a instituição a que o proponente é vinculado

No campo “Instituição(ões) parceira(s)” informar a instituição responsável pela realização do evento. Caso seja a mesma de vínculo do coordenador não é necessária essa informação.

**3 - Dados do projeto**

Nessa aba deverão ser apresentadas informações gerais do projeto, como o título do evento e local de realização

No campo “Título” deve ser inserido o nome do evento.

No campo “Resumo publicável”, inserir resumo do evento.

No campo “Faixa de financiamento”, escolher a faixa em que sua proposta se enquadra no edital.

**4 - Características do projeto**

Esta aba deve apresentar informações mais detalhadas da proposta, porém, caso algum campo não seja aplicável a sua proposta, deverá ser informado o seguinte texto “Não se aplica à proposta”.

**5 - Equipe do projeto**

Nesta aba, informar demais participantes e sua função.

**6 - Despesas do projeto**

Esta aba será utilizada para informar como serão realizadas as despesas do projeto; lembramos que só serão contempladas despesas “correntes”, ou seja, custeio.

Nos itens de diárias e passagens deve ser informado na justificativa da despesa de onde vem o palestrante e o período de tempo que ele ficará em Alagoas.

**7 - Cronograma físico financeiro**

Nesta aba deverá ser informada a etapa do projeto e valor de cada etapa.

No campo “Total de meses do projeto” deverá ser preenchido que a proposta terá “3” meses

No campo “etapas”, deve ser adicionado apenas uma etapa na qual deverá contemplar todos os valores da proposta.

**8 - Anexos do projeto**

Nesta aba, incluir os anexos, nos respectivos campos destinados para cada documento solicitado no item 6.2 do edital, seguindo o modelo dado pelo mesmo.

Após submissão, o proponente receberá um e-mail confirmando a submissão da proposta no edital.

Em caso de dúvidas ou erros no sistema, encaminhar um print da tela com erros para o e-mail: pesquisafapeal@gmail.com.